

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

192/2021

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, ao Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN - Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos**, para que sejam realizados estudos visando a ampliação do serviço de "Varrição de Ruas" em todos os bairros do município.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza urbana é uma prioridade da administração municipal visto que, reflete diretamente na qualidade de vida da população, para isso o serviço de varrição das vias públicas é muito importante.

Atualmente o serviço só contempla a área central do município, não abrangendo os bairros, no entanto os moradores têm reivindicado a varrição nos bairros para auxiliar na remoção de resíduos em vias e logradouros públicos, minimizar riscos à saúde pública, e manter a cidade limpa.

A sugestão objetiva não somente atender aos munícipes, mas elevar a exuberância de nossa cidade. Uma cidade limpa é uma cidade mais bonita e organizada, e por ser uma Estância Turística, é importante ser agradável por inteira, tanto para os turistas, como também para os moradores.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2021.


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 05 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 MAIO 2021
PROT. Nº 288

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com